UNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação urbana

AVISO

Nos termos do art.º 78.º Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que esta Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, em sua reunião realizada em 19 de dezembro do ano findo, a alteração ao loteamento, sito em Brejos - Guia, da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 10/04, em nome deste Município, a qual se traduz no seguinte:

- Unificação dos lotes 14 e 33/34 num único lote, daí resultando o lote 14, com uma área de 30.236 m2, e ainda o aumento da respetiva área de implantação máxima de 15.555 m2 para 18.142 m2, da área bruta de construção máxima de 19.900 m2 para 21.165 m2 e redução da área de impermeabilização máxima do logradouro de 11.618 m2 para 9.070 m2;
- Alteração do polígono de implantação do lote 5A;
- Reconfiguração do desenho urbano, com redução da área de terreno afeta a espaços verdes e de utilização coletiva (públicos), passando de 20.541 m2 para 18.731 m2, sendo parte daquela área integrada no lote 5B (510 m2), parte no lote 6/7/8 (960 m2) e a restante área (340 m2) a afetar a infraestruturas (domínio privado do município);
- Aumento da área do lote 5B de 1.240 m2 para 1.750 m2 e da área de impermeabilização máxima do logradouro de 648 m2 para 1.107 m2 e
- Aumento da área do lote 6/7/8 de 10.352 m2 para 11.312 m2, da área de implantação máxima de 6.211 m2 para 6.787 m2, da área bruta de construção máxima de 7.246 m2 para 7.918 m2 e da área de impermeabilização máxima do logradouro de 3.106 m2 para 3.393 m2.

A alteração efetuada cumpre a 1.ª Revisão do P.D.M. de Pombal, publicada pelo Aviso n.º 4945/2014, no Diário da República, II Série - n.º 71, de 10 de abril, na sua versão atual e mereceu parecer favorável da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Pombal, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão – Lic.)